

PORTARIA Nº 867/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Sra. Jaide Almeida de Albuquerque Maranhão, por intermédio do Protocolo nº 2025.RH.01.201546127-1, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar do dia **25/08/2025**, a **VACÂNCIA** do cargo público de **NUTRICIONISTA**, ocupado pela servidora efetiva **JAIDE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula nº **4218**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 81, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado como Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gravata por intermédio da Lei Municipal nº 1.294/69.

Art. 2º. A vacância dar-se-á pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a requerimento da servidora, da data que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 29 de setembro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata